



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PMCSA-SMAJ/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ARMANDO CLEOFAS DA SILVA FILHO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 013/PMCSA-SMAJ/2016, celebrado em 12 de maio de 2016, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ PLECH FERNANDES, N.º 115 A E B, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, A SER DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROCON, E DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL JUDICIÁRIA**, referente ao Processo n.º 019/PMCSA-SMAJ/2016, Dispensa n.º 003/PMCSA-SMAJ/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo Secretário, o **Sr. Osvir Guimarães Thomaz**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 422082 MD e inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.647.097-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, o **SR. ARMANDO CLEOFAS DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.945.100 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 480.043.594-34, residente na Avenida Presidente Vargas, n.º 804, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 09/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datado de 26 de abril de 2018, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à prorrogação do prazo da locação.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 904, datada de 26 de abril de 2018, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, com valor de R\$ 10.030,14 (dez mil, trinta reais e quatorze centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 013/PMCSA-SMAJ/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

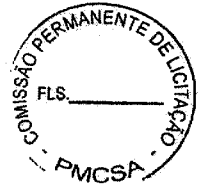
Considerando, por fim, que o prazo solicitado para formalização de 3º Termo Aditivo é de mais 3 (três) meses, passando seu termo final para o dia 12 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no Ofício 09/2018, e artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Sexta do Contrato n.º 013/PMCSA-SMAJ/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 3 (três) meses, passando o seu termo final para **12 de agosto de 2018**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face a presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 30 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; **Unidade:** 100 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Administração Direta; **Funcional Programática:** 04.122.27.8.021 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; **Detalhamento:** 15 – Locação de Imóveis; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 14; **Fonte:** 01 – Recursos Próprios.

**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de maio de 2018.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos 	<b>CONTRATADO: ARMANDO CLEOFAS DA SILVA FILHO.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10	<b>TESTEMUNHA:</b>  Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF (MF): 103.130.794-04

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ARMANDO CLEOFAS DA  
SILVA FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 013/PMCSA-SMAJ/2016. **Processo** nº 019/PMCSA-SMAJ/2016, **Dispensa** nº 003/PMCSA-SMAJ/2016. **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 3 (três) meses, passando seu termo final para 12 de agosto de 2018. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **ARMANDO CLEOFAS DA SILVA FILHO**. **Valor Total**: R\$ 10.030,14 (dez mil, trinta reais e quatorze centavos). **Vigência**: 03 (três) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Maio de 2018.

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**18D940D6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2018. Edição 2136  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>